DECRETO Nº 14.048, DE 04/04/2025

Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nºº 3.078/2007 e 3.545/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, com mandato de 2 (dois) anos:

MEMBROS:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (5):

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

1.Ana Paula Neves (Titular);

2. Rizza Maria de Sousa (Suplente);

3.Roberta Reis Vasconcellos (Titular);

4.Flavia Camargos Zinato de Souza (Suplente);

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo:

1.Letícia Cunha Braga (Titular);

2. Alessandra Aparecida da Silva Bering (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Cristiane Aparecida de Souza Brites (Titular);

2. Suely de Fátima Tacchi (Suplente);

d) Secretaria Municipal de Governo:

1.Talita Carvalho Lopes (Titular);

2. João Victor Silva dos Santos (Suplente);

II – Representante das Organizações Comunitárias da Área Urbana (1):

a) União dos Moradores do Bairro Palmeirense:

1.Maria da Conceição Gomes (Titular);

2.Juliana de Cássia Geraldo Braz (Suplente);

b) Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacências:

1. Silvia Lana Medeiros Filha (Titular);

2. José Venâncio da Silva(Suplente);

III – Representante das Organizações Comunitárias da Área Rural (1):

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Gladson Teixeira Vieira (Titular);

2. Jorlaine Valentim Vieira (Suplente);

IV – Representante dos Prestadores de Serviços (1):

Conselho Particular de Palmeiras – Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

1.Maria Imaculada Lopes de Freitas (Titular);

2. José Balbino Vitoriano (Suplente);

V – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA (1):

1. Leandro Gonçalves Carneiro Pontes (Titular);

2. Caio Cesarino dos Santos (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de abril de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação